



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 353/2023

Data: 22/11/2023

Assunto: PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Prezados (as),

Orientamos as unidades escolares, que possuam os materiais abaixo relacionados, procedam ao processo de desfazimento no próximo período com **DATA LIMITE ATÉ O DIA 29 DE DEZEMBRO (ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO)**, pois a Resolução 83/13 estabelece em seu "Artigo 6º - No ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de que trata o artigo 4º desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP."

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA DESFAZIMENTO:

CURRÍCULO EM AÇÃO – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- Linguagens, Tecnologia e Inovação & Projeto de Vida – Estudante – 1º Sem.
- Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas – Estudante – 1º Sem.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

APRENDER SEMPRE – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – 1º SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1
- L. Portuguesa/Matemática/Ciências da Natureza - Estudante - Vol. 1

CURRÍCULO EM AÇÃO – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1º SEMESTRE 2023

- Ciências Humanas e Sociais aplicadas, Tecnologia e Inovação e Projeto de Vida – 1º Sem.
- Linguagens e suas tecnologias – 1º Sem.
- Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 1º Sem.
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova – 1º Sem. – Parte 01
- Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Humanas e Sociais e Inova – 1º Sem. – Parte 02
- Linguagens e suas tecnologias, matemática, tecnologia e projeto de vida – 1º Sem.

APRENDER SEMPRE – ENSINO MÉDIO (1ª à 3ª SÉRIE) – 1º SEMESTRE 2023

- L. Portuguesa/Matemática - Estudante - Vol. 1 - 2023 • L. Portuguesa/Matemática/Tecnologia e Inovação - Estudante - Vol. 1 - 2023
- Biologia, Física e Química - Estudante - Vol. 1 – 2023

MATERIAL DE APOIO AO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (MAPPA)

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5 e 6

* Inclui-se nesta relação o material do Currículo em Ação e Aprender Sempre anos iniciais, finais e médio utilizados em 2022 e anteriores.

PROCEDIMENTOS:

Os procedimentos estão resumidos abaixo em concordância com Artigo 3 da referida Resolução: 1. Nas Unidades Escolares:

a) realização de levantamento dos materiais a serem descartados considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo I que integra esta resolução (modelo I anexo) c) encaminhamento do Anexo I, por meio de ofício, à EAMEX da Diretoria de Ensino, para deferimento

O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação:

I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP;

II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino;

III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas;

IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;

V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

FINALIZAÇÃO:

A Unidade Escolar deve oficializar seu requerimento por meio do SEI. Preencher corretamente o modelo do Anexo I (escola) e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes de sua Diretoria de Ensino. O Despacho deverá conter a destinação do material (Fundo Social Municipal, Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM).

Esse procedimento deve ocorrer ainda neste ano de 2023 (em razão da Resolução que veta o desfazimento em anos eleitorais). Competirá à EAMEX da Diretoria de Ensino deferir o pedido. Em caso de deferimento, deve-se encerrar o processo uma vez concedida autorização.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura - CAF

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br